



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



Convênio 02/2023

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL – NIA

Decisão IEF/SEMAD-OB/NIA nº 02/2024

Ouro Branco, 18 de novembro de 2024

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: SIGA 128

Requerente: ESTRADA REAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.435.005/0001-96

Imóvel da intervenção: ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO BELA VISTA - Matrícula nº 14.928, ficha 01

Município: Ouro Branco/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Mata Atlântica

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo de Convênio SEMAD/IEF/PMOB nº 02/2023:

Considerando que o processo SIGA 128 em questão foi formalizado, com a protocolização dos documentos solicitados, em 18 de julho de 2024;

Considerando que foi solicitado, através do Ofício SEMMAD-OB/NIA/078/2024, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento, 13 de setembro de 2024, e que não foram entregues as informações complementares nem foi solicitada prorrogação do prazo para apresentação das mesmas;

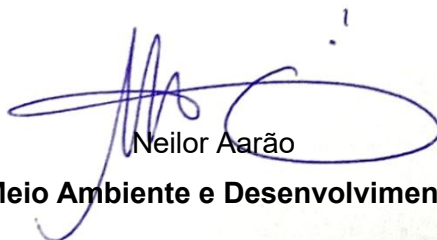
Considerando que o requerente não efetuou, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental (Taxa de Expediente);

Considerando o disposto no inciso 2º do Art. 19 do Decreto nº 47.749/19, no parágrafo único e no inciso III do Art. 33 do Decreto nº 47.383/2018 e o disposto no Art. 1º do Decreto nº 47.222/2017 e o disposto no Art. 50 da Lei nº 14.184/2002, que diz:

Art. 50 – Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.” (grifo nosso);

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, por perda de objeto.

Publique-se, oficie-se e archive-se.


Neilor Aarão

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável